Id:030E6A91BF64DD5E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI,** pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: LEONARDO PEINHEIRO MENDES LTDA, nome de Fantasia: **AUTO PEÇAS PINHEIRO-ME**, inscrito no CNPJ nº 35.985.699/0001-70, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 687, Bairro: centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, representada pelo seu representante Legal Sr. **Leonardo Pinheiro Mendes**, portador do CPF nº 227.405.893-87.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e outros serviços como, rodas, freios e suspensão nos veículos automotores pertencentes a municipalidade do município de Floresta do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Custeio/Cofinanciamento/FUNDEB/QSE/PDDE/PNAT/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI/FMS/FNS/PAB/FUS/FNAS/FMAS/SCFV/FUNDEF-oriundos de precatórias judiciais e outras arrecadações.

VALOR DO CONTRATO: R$ **46.950,00** (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2023 a 30/05/2024.

Floresta do Piauí-PI, 31 de Maio de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contatação

Id:05D4F5827A78DC51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. **PROC. ADMINISTRATIVO Nº** 052/2023. **CONTRATO Nº 01.1905**/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI E DEMAIS SECRETARIAS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. CONTRATADA:** ABS COMERCIOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 136.935.835/0001-80. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 40.586,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DATA DE ASSINATUTA:** 19/05/2023. **FONTE RECURSO:** 500, 540, 550, 600, 621, 660.

Id:030E6A91BF64DC53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.0206/2023
DISPENSA Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI E DEMAIS SECRETARIAS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI.
CONTRATADO: DIOLINDO NUNES FILHO 91959799304, CNPJ Nº 20.453.187/0001-96.
VALOR TOTAL: R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: 500; 540, 550, 600, 621, 660.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Id:09FEC5EB9316DBF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 014/2023 **DE, 01 DE JUNHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providencias".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora ***FRANCISCA ERIVANDA ARAÚJO LEITE,* CPF sob o nº 801.720.083-87,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2020 a 2021 a serem fruídos de 01 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte e três (01.06.2023).

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antonio de Padua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF:239.484.853-72

Id:07383AFAD802DBF7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 015/2023 **DE, 04 DE JUNHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providencias".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor ***LEONARDO FRANCISCO DO RÊGO,* CPF sob o nº 046.983.573-73,** ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 04 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos quatro dias de junho de dois mil e vinte e três (04.06.2023).

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antonio de Padua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF:239.484.853-72